EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 768/2023

VEREADOR MARCELO MESSIAS

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 768/23, na seguinte conformidade

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Interlagos Fest", a ser comemorada, anualmente, no segundo fim de semana de maio.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

.....

LXXVIII -.....

.....

s) no segundo fim de semana de maio – Interlagos Fest".

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Master Cont.de Tecnol.-11-Fev-2026-15:32-000213-1/1

Matéria EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 768/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=708008.

Matéria EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 768/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=708008.